



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2016-CONSUNI/UFAL**, de 07 de março de 2016.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA  
UNIDADE ACADÊMICA: *INSTITUTO DE  
GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E  
MEIO-AMBIENTE - IGDEMA/UFAL.***

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 025059/2015-46 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada e aprovada pela Unidade Acadêmica: **INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO-AMBIENTE – IGDEMA/UFAL**;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 10/2010-CONSUNI/UFAL, que destina o percentual de 15% (quinze por cento) para cada categoria Discente e Técnico-Administrativa na composição das representações da Comunidade Universitária nos Conselhos Deliberativos das Unidades Acadêmicas da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o REGIMENTO INTERNO da Unidade Acadêmica: **INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO-AMBIENTE – IGDEMA/UFAL**, conforme documento anexo à esta Resolução.

**Parágrafo Único** - A distribuição da tabela do quadro de cargos e funções, constante no referido regimento, sinaliza uma perspectiva de demanda a ser alcançada, considerando-se a atual disponibilidade dos cargos existentes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de março de 2016.

**Profª. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**